



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1379 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauã Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, de sugerir a possibilidade da implantação de Armazém Social do Município de Cajamar “.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista a referida implantação de um Armazém Social no município de Cajamar se justifica pela necessidade de fortalecer a rede de apoio às famílias em vulnerabilidade social, promovendo o acesso seguro e digno a alimentos, produtos de higiene e limpeza essenciais. Além de responder ao elevado desperdício de alimentos em nosso país, a iniciativa permite a articulação entre produtores locais, comércios, entidades assistenciais e a prefeitura, gerando economia para as famílias, valorizando a produção regional e reduzindo o impacto ambiental. Estando situada no contexto de desigualdades socioeconômicas, a medida representa uma política afirmativa de inclusão social, aproxima o poder público da comunidade e organiza de forma eficiente a armazenagem, triagem, distribuição e destinação solidária de bens, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida, para a promoção da cidadania e para o fortalecimento da economia local.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 30 de outubro de 2.025.

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
3782/2025

DATA / HORA
04/11/2025 15:59:16

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

